MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 1137/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 56.240,00 (cinqüenta e seis mil duzentos e quarenta reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 56.240,00 (cinqüenta e seis mil duzentos e quarenta reais)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000.		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção da Saude Publica	
473 - 4.4.90.52.00.00	2518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.240,00
		Total Suplementação:	**56.240,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:2.4.2.9.99.01.02.00000000	Fonte: 1000		56.240,00
		Total da Receita:	**56.240,00**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 23/11/2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA:67972365920
Assinado digitalmente por CLAUDIO SIDINEY DE LIMA:67972365920
Data: 2023.11.23 11:02:35-03'00'

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

Exercício: 2023

Projeto de Lei nº 1137/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 56.240,00 (cinqüenta e seis mil duzentos e quarenta reais)

JUSTIFICATIVA

Este projeto solicita a autorização para abertura de Credito Adicional para a aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saude. Este credito será por excesso de arrecadação. Os recursos foram repassados da SESA/PR na modalidade Fundo a Fundo.

Atenciosamente

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA:67972365920

Assinado digitalmente por CLAUDIO SIDINEY DE LIMA:67972365920
Data: 2023.11.23 11:03:19-03'00'

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito